



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-000376/2015 do Vereador Laércio Benko (PHS)

"Denomina como JOSÉ LUCAS MAIA, o espaço público inominado situado na Travessa localizada na Avenida Edgard Ruzzant, n. 550, no Jardim Brasil, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Rua José Lucas Maia o espaço público inominado, situado na Travessa da Avenida Edgard Ruzzant, altura do n. 550, no Distrito do Jardim Brasil, Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.